



CÂMARA DE VEREADORES
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE
A Casa do Povo

REQUERIMENTO Nº 194/2020

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário, cumpridas as formalidades legais contidas no Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Edson Vieira, extensivo a Exma. Sra. Secretária Municipal de Saúde, Poliana Costa, em caráter urgentíssimo, providências para aquisição de soro antipeçonhento, especialmente o soro antiofídico, soro antiaracnídico e o soro antiescorpiônico, para ser distribuído entre os Postos de Saúde, Unidades Básicas de Saúde, UPA 24H e o Hospital Municipal deste município de Santa Cruz do Capibaribe.

JUSTIFICATIVA: De acordo com o Ministério da Saúde, os animais peçonhentos são reconhecidos como aqueles que produzem ou modificam algum veneno e possuem algum aparato para injetá-lo na sua presa ou predador. Os principais animais peçonhentos que causam acidentes no Brasil são algumas espécies de serpentes, de escorpiões, de aranhas, de lepidópteros (mariposas e suas larvas), de himenópteros (abelhas, formigas e vespas), de coleópteros (besouros), de quilópodes (lacrarias), de peixes, de cnidários (águas-vivas e caravelas), entre outros.

Os animais peçonhentos de interesse em saúde pública podem ser definidos como aqueles que causam acidentes classificados pelos médicos como moderados ou graves. É preciso destacar que os acidentes com animais peçonhentos e, em particular, os acidentes ofídicos (cobras venenosas/serpentes), aracnídeos e escorpiônicos foram incluídos, pela Organização Mundial da Saúde, na lista das doenças tropicais negligenciadas que acometem na maioria dos casos, populações pobres que vivem em áreas rurais.

Relembrando que temos uma zona rural bastante extensa, com muitos povoados rurais, além dos Distritos Pará e Poço Fundo, e nossa vegetação é do tipo caatinga arbustiva, cactáceas e arvoredos espaçados, com um terreno formado por muitas pedras rochosas graníticas, favorecendo o *habitat* natural de animais peçonhentos, sem desmerecer que eles também se criam/procriam em áreas urbanas residenciais.

Assim sendo, se faz necessário que o município esteja abastecido de soro antipeçonhento, especialmente o soro antiofídico, soro antiaracnídico e o soro antiescorpiônico, nos estabelecimentos públicos de saúde, porque acidentes envolvendo picada destes animais peçonhentos são frequentes e

Aprovado por Unanimidade

Em 04/06/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

Casa Dr. José Vieira de Araújo

Rua Manoel Rufino de Melo, 100 | CEP: 55192-315 | Centro | Santa Cruz do Capibaribe | PE

Fone: 3731-1397 | E-mail: camarascc@camarasantacruzdocapibaribe.pe.gov.br

www.camarasantacruzdocapibaribe.pe.gov.br



CÂMARA DE VEREADORES
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE
A Casa do Povo

quanto mais rapidamente for realizada a aplicação do soro, menor será a chance de haver complicações e óbitos.

Atualmente, em casos de necessidade de soro antipeçonhento, especialmente o soro antiofídico, soro antiaracnídico e o soro antiescorpiónico, o/a paciente precisa ser deslocado/a até o Hospital Regional do Agreste, no município de Caruaru, ou até mesmo até a cidade do Recife, e importa afirmarmos que esta situação é lamentável, porque se está negligenciando o zelo pela saúde como determinado na nossa Carta Constitucional.

Diante o exposto, justificada a relevância do presente pleito, cumpridas as formalidades legais contidas no Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Edson Vieira, extensivo a Exma. Sra. Secretária Municipal de Saúde, Poliana Costa, em caráter urgentíssimo, providências para aquisição de soro antipeçonhento, especialmente o soro antiofídico, soro antiaracnídico e o soro antiescorpiónico, para ser distribuído entre os Postos de Saúde, Unidades Básicas de Saúde, UPA 24H e o Hospital Municipal deste município de Santa Cruz do Capibaribe.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2020.

Antônio Figueiroa de Siqueira
- Vereador Autor -

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

Casa Dr. José Vieira de Araújo

Rua Manoel Rufino de Melo, 100 | CEP: 55192-315 | Centro | Santa Cruz do Capibaribe | PE

Fone: 3731-1397 | E-mail: camarascc@camarasantacruzdocapibaribe.pe.gov.br

www.camarasantacruzdocapibaribe.pe.gov.br